



CÂMARA MUNICIPAL PORTEL

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



MAPA DE PESSOAL 2026

Handwritten signature: Rui Carlos

ANO ECONÓMICO DE 2026

www.portel.pt



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TOTAL	VAGAS PARA 2026		TOTAL
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo		Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as que forem delegadas nos termos do artigo 70.º da Lei das Autarquias Locais.		CHEFE DE DIVISÃO - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau			3	0	3	1		1
				TOTAL	3	0	3	1	0	1
As previstas no Estatuto de Pessoal Dirigente, bem como as definidas no modelo de Estrutura Orgânica do Município.		CHEFE DE UNIDADE - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau 4.º Grau			2	0	2	8		8
				TOTAL	2	0	2	8	0	8
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	Licenciatura	Ambiente	1	1	2	2		2
				Arquitetura	4	0	4		0	
				Artes Gráficas	2	0	2		0	
				Biblioteca e Documentação	0	0	0		0	
				Comunicação e Marketing	0	0	0		4	
				Desporto e Educação Física	5	0	5	4	4	
				Economia e Gestão	5	0	5	1	1	
				Educação e Cultura	3	3	6	1	3	
				Engenharia Civil	2	0	2	1	1	
				História	2	0	2		0	
				Jurídica	1	1	2	1	1	
				Médico Veterinário	1	0	1		0	
				Psicologia	1	0	1		0	
				Recursos Humanos	1	0	1		0	
				Serviço Social	3	0	3		0	
				Sociologia	2	0	2		0	
				Turismo	2	0	2		0	
				TOTAL	35	5	40	10	7	17
Funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização. Estudo do impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços, assim como para a formação dos utilizadores de informática de acordo com o n.º 2 da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril. Analisar os requisitos dos sistemas de informação que satisfaçam os serviços da autarquia. Gerir as configurações físicas das aplicações instaladas para o funcionamento dos serviços; Estudar e definir regras de segurança das aplicações; Colaborar na melhoria dos sistemas de informação, garantindo a sua integração, normalização e coerência; Colaborar nos estudos necessários para os sistemas de informação; Colaborar na instalação das aplicações informáticas e nos procedimentos da recuperação em caso de falha; Assegurar o suporte ao conjunto de software aplicacional ERP AJRC; Realização e ou suporte à realização de testes com hardware, software e meios de comunicação.		ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura		2	0	2		0
				TOTAL	2	0	2	0	0	0



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			VAGAS PARA 2026		TOTAL					
					Contratos a Tempo Indeterminado	Contratos a Termo	Contratos a Tempo Indeterminado	Contratos a Termo							
Funções de fiscalização para garantir o cumprimento dos regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Habilitação legalmente exigida	Fiscal	1	0	1			0					
					TOTAL					1	0	1	0	0	
Funções de chefia técnica e administrativa. Coordena, delega, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas.	ASSISTENTE TÉCNICO	Coordenador Técnico	12.º ano	Chefias Administrativas	4	0	4			0					
					SUB TOTAL (1)					4	0	4		0	
		Assistente Técnico	Administrativa	24	0	24		2			2				
			Audiovisuais	4	0	4					0				
			Desenhador	2	0	2					0				
			Desporto	1	0	1					0				
			Educação e Cultura	1	0	1					0				
			Eletricista	3	0	3					0				
			Eletrotecnia	0	0	0					0				
			Manutenção de Equipamentos	1	0	1					0				
			Nadador Salvador	1	0	1					0				
			Tesouraria	1	0	1					0				
			Topografia	1	0	1					0				
			Turismo	2	0	2					0				
			SUB TOTAL (2)					41	0	41	2	0	2		
TOTAL					45	0	45	2	0	2					
Funções de coordenação dos encarregados operacionais.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	Encarregado Geral Operacional	1	0	1			0					
					Encarregado Agrupamento de Escolas					1	0	1		0	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	0	0	0			0					
					Encarregado Parque Máq. e Viaturas					1	0	1		0	
					Encarregado Parques Desportivos					1	0	1		0	
					Encarreg. Serviços Higiene Limpeza					1	0	1		0	
					Encarreg. Serviços Urbanos e Obras					2	0	2		0	
					Auxiliar Administrativo					1	0	1		3	
					Auxiliar de Ação Educativa					36	2	38	2	2	4
					Auxiliar Serviços Gerais					24	6	30	6	22	28
					Bombeiro Sapador					0	0	0	2		2
					Cabouqueiro					5	0	5			0
					Cabeteiro					2	0	2			0
					Canalizador					2	3	5	2		2
					Cantoneiro de Limpeza					21	1	22		3	3
					Carpinteiro					2	2	4			0
					Condutor Máq. Pes. Veic. Especiais					7	0	7			0

Handwritten signatures and initials:
✓ R. P. D. *Ried*
Ried
wp.



MUNICÍPIO DE PORTEL
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira	Categoria	Habilitações Literárias	Área de Formação Acadêmica e/ou profissional	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TOTAL	VAGAS PARA 2026		TOTAL				
					Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo		Contratos Tempo Indeterminado	Contratos a Termo					
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos.	ASSISTENTE OPERACIONAL	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Coveiro	2	1	3		1	1				
				Fiel de Armazém	2	0	2			0				
				Jardineiro	10	0	10			0				
				Leitor Cobrador de Consumos	2	0	2			0				
				Manutenção de Equipamentos	2	0	2			0				
				Marteleteiro	1	0	1			0				
				Mecânico	4	0	4			0				
				Motorista de Ligeiros	1	0	1			0				
				Motorista de Pesados	8	0	8			0				
				Motorista Transportes Coletivos	1	0	1			0				
				Nadador Salvador	6	0	6	4	12	16				
				Pedreiro	6	0	6			0				
				Pintor	2	0	2			0				
				Sapador Florestal	4	1	5		2	2				
				Serralheiro	1	0	1			0				
				Tratorista	2	0	2			0				
				Vigilante Parques e Jardins	1	0	1			0				
				TOTAL					162	16	178	16	45	61
				SUB TOTAL GERAL					-5		-5			
				TOTAL GERAL					245	21	266	37	52	89

a);c);d);g)

a);c);d);g)

- a) CTFP-Indeterminado – 2 a ocupar cargo de Chefe de Divisão;
b) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo no GAP;
c) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Divisão;
d) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal;
e) CTFP-Determinado – 3 Técnicos de AEC;
f) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo no GAP;
g) CTFP-Indeterminado – 1 a ocupar cargo de Chefe de Unidade Municipal.

Aprovação: Câmara Municipal 23 / 12 / 2025 Assembleia Municipal 30 / 12 / 2025

Paulinho
Ricardo Pinheiro
Ricardo Pinheiro
Ricardo Pinheiro
Ricardo Pinheiro

Paulinho
Ricardo Pinheiro
Ricardo Pinheiro
Ricardo Pinheiro